



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 84, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007; e considerando o Decreto Nº 811, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 1/2022, bem como as recomendações do Parecer Jurídico Nº 22/PJ-2023-FUNDACC e o Edital Nº 28, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir de 1º de junho de 2024, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, órgão colegiado destinado ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto das parcerias com entidades;

Art. 2º - **CESSAR**, a partir de 1º de junho de 2024, as designações dos três membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento:

- a) Gláucia Costa Fernandes, Chefe de Seção, matrícula nº 144, RG nº 20.611.362-6;
- b) Ricardo Jeremias Ferraz, Assessor Técnico Cultural, matrícula nº 342, RG nº 17.756.241-9;
- c) Tatiane Aparecida Santos, Diretor Administrativo, matrícula nº 341, RG nº 37.643.128-3.

Art. 3º- Revogada a Portaria Nº 22, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2024

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente

